



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 0004/2019

EDITAL n.º. 0005

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, com resultado da análise dos recursos do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 080, do dia 28/08/2019, nos seguintes termos:

1. RECORRENTE: EDILMA GONÇALVES DE ALMEIDA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 001.005

FUNÇÃO: ENFERMEIRA PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA - ESF

DECISÃO: RECURSO PROVIDO. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DA CANDIDATA, QUE PASSA A SOMAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, 52,5 PONTOS.

Camalaú, 18 de setembro de 2019.

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 0004/2019

EDITAL n.º. 0006

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos interpostos, aberto pelo Edi-

tal n.º 001/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 080, do dia 28/08/2019, dos cargos abaixo relacionados:

001 – ENFERMEIRA PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – ESF

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Maria Vilmaria Batista Gonçalves – 001.001	Eliminada
Edna Telma Gabriel dos Santos – 001.002	Aprovada (45 pontos)
Ana Gabriela Pires da Cunha – 001.003	Eliminada (35 pontos)
Silvaneide Amador Henrique Azevedo – 001.004	Eliminada
Edilma Gonçalves de Almeida – 001.005	Aprovada (52,5 pontos)
Veridiana Bezerra Xavier – 001.006	Eliminada (32,5 pontos)
Danielly Chaves Bezerra de Moraes – 001.007	Classificada (40 pontos)
Laís Renata Pereira Dantas – 001.008	Eliminada (27,5 pontos)

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas + cadastro reserva

CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Edilma Gonçalves de Almeida – 001.005	1º lugar (52,5 pontos)
Edna Telma Gabriel dos Santos – 001.002	2º lugar (45 pontos)

1. EDILMA GONÇALVES DE ALMEIDA – 001.005

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
----------------------------------	--

Curso Superior em Enfermagem	SIM
------------------------------	-----

Inscrição no COREN	SIM
--------------------	-----

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
--	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
---	-----

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM
--	-----

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	5 pontos	5 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Cursos (≥20Hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30	
Pontuação máxima		52,5 pontos

004 – FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Laryssa de Sousa Silva Aleixo – 004.001	Classificada (45 pontos)
Mayara Niédja Miranda Sá – 004.002	Aprovada (55 pontos)
Ísis Rodrigues Batista – 004.003	Eliminada
Eraldo Ferreira de Freitas – 004.004	Classificado (40 pontos)
Maria Verinalda Batista Gonçalves – 004.005	Eliminada (25 pontos)

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Mayara Niédja Miranda Sá – 004.002	1º lugar (55 pontos)

1. LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO – 004.001

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
--------------------------------------	--

Curso Superior em Fisioterapia	SIM
Inscrição no CREFITO	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	5 pontos	5 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥20Hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		10 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		45 pontos

Camalaú/PB, 18 de setembro de 2019.

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**ALDA MARIA BEZERRA FARIAS****MEMBRO DA COMISSÃO****MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO****MEMBRO DA COMISSÃO****ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO****PORTARIA GP Nº 189/2019.****HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019-PSS/PMC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 para contratação temporária para os cargos de Enfermeiro para o Programa Estratégia da Família - ESF, Farmacêutico-Bioquímico, Médico para o Programa Estratégia da Família – ESF, Fisioterapeuta e Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, divulgado por meio do Edital nº 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico, edição nº 089/2019, publicado em 19 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2019, divulgado por meio do Edital nº 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico, edição nº 089/2019, publicado em 19 de agosto de 2019, para os cargos de Enfermeiro para o Programa Estratégia da Família – ESF e Fisioterapeuta.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva dos candidatos.

Art. 3º A Secretaria de Administração providenciará as medidas que se fizerem necessárias para a convocação, nomeação e posse dos aprovados.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 004/2019 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Camalaú-PB, 19 de setembro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019****APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, através do Edital nº 006/2019, publicado no Boletim Eletrônico Municipal nº 089/2019, de 19 de setembro de 2019, homologado por intermédio da Portaria GP nº 189/2019, publicada no Boletim Eletrônico Municipal nº 089/2019, de 19 de setembro de 2019, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camalaú, localizada a Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, Camalaú/PB, com horário de atendimento das 08h às 14h, para apresentação dos documentos exigidos no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2019, publicado no Boletim Eletrônico do Município, edição nº 080, em 28 de agosto de 2019, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação é imediato, a contar da data de publicação deste Edital.

LISTA DE CONVOCADOS**001 – ENFERMEIRO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA**

NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO
Edilma Gonçalves de Almeida – 001.005	1º lugar (52,5 pontos)
Edna Telma Gabriel dos Santos – 001.002	2º lugar (45 pontos)

004 – FISIOTERAPEUTA

NOME DO CANDIDATO (A)	POSIÇÃO
Mayara Niédja Miranda Sá – 004.002	1º lugar (55 pontos)

Camalaú, 19 de setembro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO